

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <https://huap-uff.hubrasil.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 241/2026/GAD/HUAP-UFF

Processo nº 23818.006678/2026-34
Interessado: @interessados_virgula_espaco@

GAD/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Recebido o Termo de Referência para a **aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE** - Adaptador, Cateter, Scalp e Outros utilizados na UACAP, conforme solicitação da UPDE (60628284);
2. Por delegação conferida pelo Art. 33 do RCC, a Gerência Administrativa **APROVA** o Termo de Referência (60582806) e a estimativa de preços (60582310).
3. Considerando a necessidade do material e o abastecimento do estoque, encaminho à Superintendência, solicitando **AUTORIZAÇÃO** para a realização de **Adesão ou Dispensa de Licitação** na forma eletrônica, nos termos do Inciso II do art. 84 do RCC 3.0.

(assina eletronicamente)
Paulo Roberto de Araujo
Gerente Administrativo
Portaria nº 449, de 05/08/2025
Ordenador de Despesas
Portaria nº 419, de 21/07/2025
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/HU BRASIL

Superintendência/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Por delegação conferida pela Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019 e Portaria nº 359, de 05/06/2025, ambas da EBSERH, combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSERH, **AUTORIZO** a realização de ADESÃO ou DISPENSA para a **aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE** - Adaptador, Cateter, Scalp e Outros utilizados na UACAP;
2. À UCL.

(assina eletronicamente)
Beni Olej
Portaria nº 359, de 05/06/2025
Superintendente do HUAP/UFF/HU BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 07/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beni Olej, Superintendente**, em 08/05/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60641889** e o código CRC **B9E67481**.